



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 087/87

Autoriza a alienação de bens móveis.

Neri Luz de Azevedo, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder a alienar o caminhão marca Ford, ano de fabricação de 1982, cor azul, equipado com basculante, pelo valor mínimo de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzados).

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 25 de maio de 1987.

Neri Luz de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.

Maria Joana Miranda dos Santos
SECRETÁRIA